



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

PUBLICADO
Data: 19/04/23
Responsável: [assinatura]

PORTARIA

Nº 37,

DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOMEIA OS CLASSIFICADOS NO CADASTRO RESERVA DO I CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS NO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

CONSIDERANDO que a Senhora **MARIA ELISANGELA GUILHERMINO FERREIRA**, 03º colocado ao cargo de Agente Administrativo, tendo tomado Posse em seu cargo em 13 de Março de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou Declaração informando sua desistência de entrar em exercício no prazo de 15 dias, conforme (art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990). Tendo sido exonerada pela Portaria nº 34 de 20 de Março de 2023.

CONSIDERANDO que a Senhora **LENISMA MENESES LEITÃO**, 03º colocada ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado Posse em seu cargo em 28 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que a servidora teve sua exoneração com Portaria de nº 31 em 16 de Março de 2023, por ter esgotado o prazo legal de entrar em exercício que é de 15

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

(quinze) dias corridos contados da data de sua posse(art. 34, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990).

CONSIDERANDO que o Senhor **PAULO ALBERTO TAVARES DA SILVA**,03º colocado ao cargo de vigia, tendo tomado Posse em 26 de Janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que o servidor apresentou requerimento de exoneração, nos moldes do artigo 35 da lei federal nº 8.112/1990,através da Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Pindoretama em 03 de abril de 2023.Sendo exonerado pela Portaria nº 35 de 03 de Abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos os quais foram aprovados em concurso público, sendo do cadastro reserva, observada a ordem de classificação e comparecimento a convocação feita através do Edital de Convocação de nº 05 de 30 de Março de 2023,e Edital de Convocação nº 06 de 04 de Abril de 2023 os servidores a seguir relacionados:

QTD	INSCRIÇÃO	NOME- C.P.F	CARGO
1	373000048	SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA-056.308.383-26	AGENTE ADMINISTRATIVO
2	373001711	FRANCISCO ROZENILDO CASTRO ALVES-054.103.763-31	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3	373001039	FRANCISCO BRUNO DA SILVA CASTRO-019.993.213-16	VIGIA

Art. 2º Os candidatos nomeados no Art. 1º desta portaria apresentaram a documentação exigida e deverão tomar posse no dia 24 de Abril de 2023 às 14:00 horas na Sala das Comissões, Vereador Moacir Marciel, na Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE ,19 de Abril de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.